

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE**

DISPENSA Nº 23/2023
PROCESSO: 40.209/2023
EMPRESA: ELEVE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI
CNPJ: 96.730.221/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa e /ou profissional especializado para elaboração de projetos executivos para alteração, adaptação, ajustes, soluções construtivas e consultoria técnica, para passarelas padrão Desal, em estrutura metálica, concreto armado e argamassa armada, incluindo o cálculo, dimensionamento, detalhamento estrutural, concepção arquitetônica, instalações elétricas, especificação de pintura e planilha Orçamentária
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 100900 ND. 33.90.39 Fonte 2.5.00.111001
PARECER: 59/2023
VALOR TOTAL: R\$ 451.842,49 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de Março de 2023

Salvador, 15 de Março de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 24/2023
PROCESSO: 35755/2023
EMPRESA: IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA
CNPJ: 01.601.041/0001-04
OBJETO: Serviço de Recorte de Publicação em Diários do Poder Judiciário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1.0.0.000
PARECER: 58/2023
VALOR TOTAL: R\$ 710,16 (Setecentos e dez reais e dezesseis centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 15 de Março de 2023

Salvador, 15 de Março de 2023

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 06/2023, de 16 de fevereiro, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, nº 15.611/05 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009), nº 15.984/05, nº 32.562/2020 e nº 32.913/2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.484/92 e na Lei 8.666/93 em sua atual redação, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO: nº 001/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023-SEINFRA - Processo nº 187373/2022- SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivo de engenharia, a partir de Anteprojeto da Passagem Subterrânea A, ligando o Campo da Pólvora à Ladeira da Montanha.

LICITANTE VENCEDOR: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 05.065.971/0001-33

LOTE: Único.

VALOR: R\$ 5.787.365,80 (cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13.03.2023.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.03.2023.

Salvador, 16 de março de 2023

MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 01/2023-Processo nº 10293/2023, cujo objeto contratação de empresa capacitada para execução das obras construção do Pier da Bananeiras na Ilha de Maré-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o

que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,97
2º) REICH ENGENHARIA LTDA (CONDIÇÃO DE ME/EPP)	1,00
3º) CONSTRUTORA KAZZA LTDA	1,00

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- i) **HABILITAR** as licitantes: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e REICH ENGENHARIA LTDA
ii) **INABILITAR** a licitante: CONSTRUTORA KAZZA LTDA

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 01/2023](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA_nº_01/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 15 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 24/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA nº 24/2022-Processo nº 147402/2022, tipo Técnica e Preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COM APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP, SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após análise e julgamento a Comissão decidiu classificar todas as propostas:

LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"	VALOR PROPOSTO (R\$)
1º) CONSÓRCIO MAIA MELO-SETEC	0,87	5.891.968,02
2º) CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	0,90	6.095.194,04
3º) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2	0,91	6.162.863,12

DAS NOTAS DE PREÇOS (NP): conforme previsto na fórmula = 100x(A/PP)

LICITANTES	NP
CONSÓRCIO MAIA MELO-SETEC	100
CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	100
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2	100

DAS NOTAS FINAIS (NF): conforme previsto na fórmula = (0,5XNT + 0,5XNP)

LICITANTES	(0,5XNT + 0,5XNP)	NF
1º) CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2	NT=90,65 NP=100	95,33
2º) CONSÓRCIO CONCREMAT-RK	NT=75,29 NP=100	87,65
3º) CONSÓRCIO MAIA MELO-SETEC	NT=72,85 NP=100	86,42

Decisão conforme registro na Ata Segunda Sessão Pública, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 24/2022](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA_nº_24/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo recurso, fica desde já designada a data de 27/03/2023 às 10:00hs a Sessão Pública para abertura dos envelopes nº 03-Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 15 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL